



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2024

PROCESSO Nº 821/2024

OBJETO:

Aquisição de estufa de aquecimento (buffet térmico quente) com 06 cubas para serviço de alimentação durante as refeições de crianças das escolas municipais de educação infantil, conforme as especificações contidas no edital e nos anexos, aos quais os interessados devem-se submeter sem quaisquer restrições.

ATA Nº 01/2024

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e três minutos, na Sala de Licitações da Coordenadoria de Compras (COPAM) do Município de Ijuí/RS, reunidos a PREGOEIRA servidora LUCILDA NAIR BARRIQUELLO a EQUIPE DE APOIO, composta pelos servidores PEDRO HENRIQUE HEMESATH PACÍFICO e SERLI CARMEM BARAZZUOL CASSEL, designados pela PORTARIA GP Nº 24/2022, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar Federal nº 123/06 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, inclusive a regulamentação municipal e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. Em ato contínuo procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. O licitante cumpriu com o solicitado no Edital. O referido credenciamento da empresa foi realizado na seguinte ordem:

N.	Nome empresa	Representante Presente
01	GERALDO COSSETIN E CIA LTDA	Vanderson Evandro Furlan Vione

Em sequência, foi recebida a Declaração dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidas no Edital e os dois Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital, respectivamente. Verificou-se que a empresa estava de acordo com as exigências do Edital, e ato contínuo a Pregoeira procedeu à abertura do Envelope de nº 1 (Proposta) da empresa participante e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio foi examinado a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. A Pregoeira e a Equipe de Apoio após a análise da proposta a classifica, por atender as condições exigidas com o Edital. Em seguida, iniciou-se a sessão de lances. O representante do licitante GERALDO COSSETIN E CIA LTDA ofertou um lance, sendo aceito o valor ofertado por estar abaixo do valor de referência (**Valor unitário estimado no Processo: R\$2.700,00**). Finalizada a etapa dos lances, a Pregoeira e a Equipe de Apoio procederam na abertura e conferência dos documentos contidos no envelope de habilitação do licitante GERALDO COSSETIN E CIA LTDA, constatando-se que atendeu os requisitos de habilitação exigidos no edital de licitação. A proposta e os documentos de habilitação também foram analisados e rubricados pelo representante do licitante presente na sessão. O licitante GERALDO COSSETIN E CIA LTDA foi declarado vencedor, de acordo com o Mapa Comparativo em anexo, observando a Lei Federal 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. Declarado o vencedor, a Pregoeira solicitou a representante do licitante presente para que manifestasse, imediata e motivadamente, a intenção ou não da interposição de recurso, obtendo resposta negativa quanto à intenção de interposição de recurso. Diante da manifestação negativa quanto à intenção de interposição de recurso pela representante presente, a Pregoeira, então, adjudicou o objeto da licitação ao licitante vencedor, de acordo com o Mapa Comparativo anexo e a tabela a seguir descrita:

Item	Vencedor	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Qtd.	Un.	Valor Total (R\$)
1	GERALDO COSSETIN E CIA LTDA	Buffet/Carrinho térmico - carrinho térmico infantil, com 6 cubas quentes. Mesa buffet self-service para aquecimento; Tamanho: 6 cubas; Informações Técnicas: - Estrutura tubular; - Cubas com alças, de acordo com padrão mundial gastronorm, em aço inoxidável; - Tampas das cubas, estampadas em aço inoxidável; - Corpo e banho-maria em aço inoxidável 430; - Rodízios com trava para evitar o deslocamento do equipamento durante o uso; - Temperatura de aquecimento controlada por termostato de 20 °C à 80 °C; - Equipamento de acordo com a Portaria 371/09 do	2.690,00	13	UN	34.970,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

	<p>INMETRO, com selo de conformidade expedido pelo órgão;</p> <ul style="list-style-type: none">- Pés cromados confeccionados com tubo inteiro, totalmente livre de solda na sua base;- Cobertura de vidro curvo inteiro de 4mm, aumentando a visibilidade e higiene;- Opção de conservação de alimentos resfriados com placas de gelo x ou motor monofásico;- Potência 2000 W;- Voltagem 220V;- Sistema de platibanda, servindo também como tampa para as cubas, apoiada através de mão-francesa;- Medidas aproximadas: 115 cm de altura (do chão até a cobertura de vidro) x 60 cm de largura x 170cm de comprimento;- Medida do chão até a platibanda 65 cm.				
--	--	--	--	--	--

Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade Superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pela Pregoeira, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelo representante do licitante presente na sessão. Ijuí/RS, 19 de setembro de 2024.

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO
PREGOEIRA

PEDRO HENRIQUE HEMESATH PACÍFICO
EQUIPE DE APOIO

SERLI CARMEM BARAZZUOL CASSEL
EQUIPE DE APOIO

Nome empresa	Assinatura Representante
GERALDO COSSETIN E CIA LTDA	Vanderson Evandro Furlan Vione